



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.796

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. JOÃO VICTOR DUTRA DE ALMEIDA** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE - ASSESSOR JURÍDICO-TECNOLÓGICO**, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **15 de abril de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.04.19 11:31:13 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

ALVARO LUIZ FERREIRA
SANTOS:29400082568

Assinado de forma digital por
ALVARO LUIZ FERREIRA
SANTOS:29400082568
Dados: 2024.04.19 11:22:05 -03'00'

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador Geral do Município